

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1044, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 203, de 09.03.2018 – DJe de 12.03.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença para tratamento de saúde, no decorrer de 10.12.2018 a 12.12.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Campo Alegre, Juízo Substituto Legal da Comarca de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância – Portaria nº 514, de 13.06.2018, DJe de 14.06.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Campo Alegre, em razão de sua vacância – Portaria nº 1043, de 12.12.2018 –;

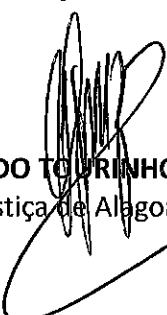
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Girau do Ponciano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM, Juiz Substituto designado da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância, a partir de 12.12.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 203, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018, que designou a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, então titular da Comarca de Campo Alegre, para responder pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de dezembro de 2018


(fls. 178-179)